

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos - CPIFUNAI.

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Arnaldo Jordy).**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. CARLOS AYRES BRITTO, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, para que discorra sobre a sua experiência quando do acompanhamento e julgamento do processo judicial relativo ao conflito de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que tramitou no Supremo Tribunal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, Nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. CARLOS AYRES BRITTO, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, que poderá contribuir com essa Comissão ao relatar a experiência vivida no decorrer do processo judicial relativo ao conflito de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos compreender os princípios constitucionais que devem nortear as questões indígenas – notadamente, os critérios para

demarcação de terras de remanescentes de quilombos, bem como os conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação dessas áreas e de terras indígenas – é muito importante ouvir os relatos da experiência do Min. Carlos Ayres Britto. Isso porque, como é conhecido, o Ministro foi o relator da Ação Popular nº 3388, relativa à demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que possam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA